

PROJETO DE LEI Nº 20.676/2013

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Nova
Brasília com foro em
Salvador.

A Assembléia Legislativa

decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores de Nova Brasília , com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 2013.

Deputado Delegado Deraldo Damasceno

JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradares de Nova Brasília foi fundada em 27 de setembro de 1990, é uma Entidade Civil, sem fins lucrativos políticos partidários ou religioso com o intuito de dotar a comunidade carente dos meios necessários à melhoria da qualidade de vida.

A entidade é uma instituição sem fins lucrativos que tem a finalidade de Honrar, defender preservar, promover, organizar, mobilizar, articular e contribuir com tudo que se fizer necessário ao desenvolvimento da comunidade, promover e apoiar atividades educacionais, culturais e de formação em geral, dentro da comunidade de Valéria, promovendo atividades educativas, culturais e projetos nas áreas social, estimulando, assim, não apenas a integração social, mas também a união em favor da defesa dos interesses comunitários.

Objetivando reconhecer o caráter de utilidade pública Associação dos Moradares de Nova Brasília dotando-a, assim, de mais um instrumento de apoio à ampliação e aperfeiçoamento de suas atividades, proponho a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 2013.

Deputado Delegado Deraldo Damasceno

